DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 10/2020

CONTRATANTE:	CONTRATADO:
O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua José Alves, 211, centro, nesta cidade de Buriti dos Montes – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **41.522.251/0001-13**, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, nesta cidade.	**COSTA & LIMA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua José Lima, 12, Sala A, CEP 64.345-000, Bairro Centro, na Cidade de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Nº **18.716.653/0001-37**, representada neste ato pelo Sr. Antonio Clene Seres Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1.978.292-SSP/PI e CPF nº 844.228.823-68, residente e domiciliado na cidade de Buriti dos Montes – PI

ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL:
CONTRATO	CONTRATO Nº 01 DP 10/2020	R$ 32.097,56	Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

RESUMO DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE MORRO DO JATÍ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI, conforme as especificações técnicas na planilha orçamentária constantes no presente processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (Noventa) dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial dos Municípios.

LOCAL E DATA: Buriti dos Montes – PI, 17 de julho de 2020.

CRÉDITO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços, objetos desta Licitação correrão com Recursos do Orçamento Geral do Município 2020 – FPM e/ou ICMS, conforme Dotação Orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 241.433,25	15.451.0020.1015.0000 4.4.90.51.00	Const. Ref. e Ampliação de Praças, Parques e Jardins Obras e instalações

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 10/2020

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 01 DP 05/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES,** pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua José Alves, 211, centro, nesta cidade de Buriti dos Montes-PI, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 41.522.251/0001-13,** representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, nesta cidade e a empresa **COSTA & LIMA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua José Lima, 12, Sala A, CEP 64.345-000, Bairro Centro, na Cidade de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Nº **18.716.653/0001-37**, representada neste ato pelo Sr. Antonio Clene Seres Costa Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1.978.292-SSP/PI e CPF nº 844.228.823-68, residente e domiciliado na cidade de Buriti dos Montes – PI, resultado da Dispensa de Licitação nº 10/2020, contratados com recursos do Orçamento Geral do Município 2020 – FPM e/ou ICMS.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para execução da obra de uma praça na localidade Morro do Jatí, zona rural do município de Buriti dos Montes – PI, que a CONTRATADA prestará a CONTRATANTE, a qual foi vencedora do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1.2. Valor: A CONTRATADA executará a obra objeto do presente Contrato, pelo valor global de **R$ 32.097,56 (Trinta e dois mil, noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**

1.3. Prazo de Execução: O prazo máximo de execução da obra objeto do presente Contrato é de **90 (Noventa) dias**, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Departamento Competente, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**, nos termos do **Art. 57 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações

Buriti dos Montes – PI, 17 de julho de 2020

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

Ciente em 17/07/2020
COSTA & LIMA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA – ME
CNPJ Nº 18.716.653/0001-37
Antonio Clene Seres Costa Lima
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato com a empresa **COSTA & LIMA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA – ME, CNPJ: Nº 18.716.653/0001-37** referente a contratação de empresa para execução da obra de uma Praça na localidade Morro do Jatí, Zona Rural do Município de Buriti dos Montes – PI, **no valor global de R$ 32.097,56 (Trinta e dois mil, noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos),** com respaldo no inciso I do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a firma **COSTA & LIMA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA – ME, CNPJ: Nº 18.716.653/0001-37**, que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Buriti dos Montes – PI, 17 de julho de 2020

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Aditivo de Vigência ao Contrato nº: 01 TP 08/2019.
Origem: Processo Administrativo nº 50/2019
Tomada de Preço: nº 08/2019.
Fundamentação legal: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES-PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: DEUZIMAR ROCHA BONFIM 93788266368, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à localidade Morro do Jatí, zona rural, na cidade de Buriti dos Montes-PI, inscrita no CNJP/MF sob o nº **28.857.343/0001-96**, representada neste ato por **DEUZIMAR ROCHA BONFIM**, portador do **RG nº 37253529-SSP/SP** e **CPF nº 937.882.663-68**.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01 TP 08/2019, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.
QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Justificativa: Justifica-se a prorrogação da vigência devido à solicitação do Secretário Municipal de Finanças, e decorre da necessidade da continuidade do fornecimento dos serviços, bem como o aproveitamento do preço licitado.

Da Vigência: O presente Aditivo vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2019

Signatários: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Deuzimar Rocha Bonfim, empresário, portador do RG nº 37253529-SSP/SP e CPF nº 937.882.663-68.
Buriti dos Montes-PI, 30 de dezembro de 2019

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Membro da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL